



## ALTERAÇÃO DO QDD



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**

PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, 1 - CENTRO  
Alagoinhas - BA  
C.N.P.J.: 13.646.005/0001-38

FEVEREIRO/2024

DECRETO FINANCEIRO 20/2024

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 200.798,74  
(DUZENTOS MIL E SETECENTOS E NOVENTA E OITO  
REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) e dá outras  
providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei N° 2683 / 2023,

### DECRETA

Art. 1° - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

032222 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA		
2187 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA ZONA RURAL		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		200.798,74
Soma da Ação:		200.798,74
Soma da Unidade:		200.798,74
Total Geral:		200.798,74

Art. 2° - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1° decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

032222 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA		
2187 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA ZONA RURAL		
33909200 - 1.500 Despesas de Exercícios Anteriores		200.798,74
Soma da Ação:		200.798,74
Soma da Unidade:		200.798,74
Total Geral:		200.798,74

Art. 3° - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Alagoinhas, Estado Da Bahia 21 de fevereiro de 2024.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO  
PREFEITO Mat.19153



## CRÉDITO SUPLEMENTAR



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**

PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, 1 - CENTRO  
Alagoinhas - BA  
C.N.P.J.: 13.646.005/0001-38

FEVEREIRO/2024

DECRETO FINANCEIRO 19/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 282.069,16 (DUZENTOS E OITENTA E DOIS MIL E SESENTA E NOVE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei N° 2737 / 2023,

### DECRETA

Art. 1° - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

030653 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
0099 RESTITUIÇÕES DE RECURSOS RECEBIDOS	
33909300 - 2.569 Indenizações e Restituições	282.069,16
	<b>Soma da Ação: 282.069,16</b>
	<b>Soma da Unidade: 282.069,16</b>
	<b>Total Geral: 282.069,16</b>

Art. 2° - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1°, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, parágrafo 1°, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO	
2.569 Outras Transferências de Recursos do FNDE	282.069,16
	<b>Total Geral: 282.069,16</b>

Art. 3° - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Alagoinhas, Estado Da Bahia 21 de fevereiro de 2024.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO  
PREFEITO Mat.19153